



	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA	Registro de Salvador - Bahia 7º Ofício
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2018</u>	 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 60.124 FICHA 01F DATA 04/05/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA identificada pelo APARTAMENTO de número 1001 de porta e 910.663-4 de inscrição municipal, da TORRE LUNE, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO D'AZUR", situado na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, internamente com previsão de varandas 01, 02 e 03, estar/jantar, rouparia, circulação, 04 (quatro) quartos suítes, sendo uma máster, lavabo, cozinha, área de serviço, patamar técnico, quarto e w.c. de serviço, com 242,09m² de área privativa, 160,32m² de área comum, 402,41m² de área total, e tendo como fração ideal 105,4291m² de terreno, com direito as vagas de garagem cobertas Tipo A sob nº 80-81 (com vaga acessória), localizada na G-3, com área privativa de 25,00m², área comum de 9,97m², área total de 34,97m², e fração ideal de 6,5575m²; e vaga de garagem coberta TIPO C sob nº 86 e 87, ambas localizadas na G-3, com área privativa de 12,50m², área comum de 4,99m², área total de 17,49m², e fração ideal de 3,2788m², cada uma, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 6.588,20m², cuja descrição, limites e confrontações são constantes da matrícula matriz nº 50.561 do Registro Geral desta Serventia. - PROPRIETÁRIA: JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, Salvador/BA CNPJ nº 15.657.101/0001-07, havida a área de terreno retro, por compra feita a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL, nos termos da escritura pública de 19 de março de 2014, livro 1329, fls. 169 do Tabelionato do 6º Ofício desta Capital, e registrada sob número 01, em 01 de abril de 2014, na matrícula 45.774 do RG, unificada a área constante da Matrícula 46.805 do RG, de sua propriedade, quando ainda se denominava ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; CERTIFICA, que foi registrado em 18 de dezembro de 2014, sob número 01, na mesma matrícula, o Memorial de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento retro, efetivado de acordo com requerimento firmado em pela incorporadora em 11 de dezembro de 2014. CERTIFICA mais, que foi averbada sob número 02, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO em 18 de dezembro de 2014, e ainda foi averbado, sob número 03, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, de ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. para JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CERTIFICA ainda, que foi averbada sob número 05, a RETI-RATIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do referido empreendimento, nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2017, e efetivado em 20 de julho de 2017. CERTIFICA mais ainda que, foi registrado o RESGATE DE ENFITEUSE, nos termos da escritura pública de 02 de janeiro de 2018, livro 1588, fls. 120, ordem 659071 do Tabelionato do 6º Ofício desta Capital, e registrada sob número 06, em 24 de janeiro de 2018, na presente matrícula. CERTIFICA finalmente, foi averbado nesta data, sob número 16 a CONSTRUÇÃO do referido empreendimento residencial "CONDOMÍNIO D'AZUR", e ainda nesta mesma data sob número 17, o registro da INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO por unidades autônomas, que dentre as unidades que compõe dito empreendimento, consta a unidade retro, objeto da presente matrícula. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária de 16 de fevereiro de 2018, que arqueei, **Protocolo 132632 - Dou fé. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.**
DAJE 9999.020.695684 R\$1.420,48 (Ref. 92 unidades)

AV.1-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Protocolo 132632 - Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONDOMÍNIO D'AZUR", no Registro Auxiliar nº 1717. Dou fé. Salvador, 04 de maio de 2018. **O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA GONCALVES DE AQUINO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/04/2019 às 17:03, sob o número WPIN19700485811. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017482-71.2019.8.26.0100 e código 907BEF52

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 97.271

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **60124** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 05 de abril de 2019. **O Oficial ou Suboficial**

DAJE nº :9999/023/217059

Valor: R\$ 81,62

Data: 05/04/2019 - Assinatura do responsável: RH,

Hash de Indisponibilidade:ac1c.2498.ef04.7670.1c91.b873.6a81.c01d.b82e.0dd2

Cartório 7º Ofício
de Imóveis
Taria Bernadete Menezes de Castro
Escrivente Autorizada

Emols.: R\$ 39,42, Taxa de Fiscalização: R\$28,00, FECOM: R\$ 10,77, Def. Publica: R\$1,04 ; PGE: R\$ 1,57 - FMMPBA: R\$ 0,82 Total R\$81,62
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB204098-6
ONL4PVRZJQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

